



3. A RELAÇÃO ENTRE A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: POR UMA NOVA CONTEXTUALIZAÇÃO DO MOMENTO ECONÔMICO VIVIDO À ÉPOCA DA REDEMOCRATIZAÇÃO

Jairo Néia Lima

Doutor – USP

Jacarezinho – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-3346-7865>

<http://lattes.cnpq.br/5837066319512062>

jaironlima@uenp.edu.br

João Alexandre de Souza Menegassi

Mestrando – UENP

Jacarezinho – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-6969-6702>

<http://lattes.cnpq.br/9578478904753589>

ja.s.menegassi@gmail.com

Bolsista – CAPES CNPq

RESUMO: A pesquisa parte do seguinte problema: Qual era o contexto político-econômico no período que marca a promulgação da Constituição de 1988? A hipótese inicial é de, para além de uma própria crise da dívida existente no Brasil à época, o país estava inserido em um texto global de mudança do próprio paradigma do capitalismo. Isto é, se dá no momento da ascensão do neoliberalismo, da financeirização, da austeridade, flexibilidade do trabalho; tudo isso aglutinado no denominado capitalismo contemporâneo. Para isso, o estudo lança mão de uma pesquisa teórica, essencialmente bibliográfica, com a descrição e interpretação de conceitos, a caracterização de períodos no século XX e a utilização de modelos criados por teóricos das ciências sociais. Ao final, a hipótese foi corroborada.

PALAVRAS-CHAVE: Neoliberalismo. Ordem econômica. Reestruturação produtiva do capital.

INTRODUÇÃO:

Um dos pontos mais discutidos dentro do texto constitucional é a ordem econômica e suas posteriores alterações realizadas principalmente no período do governo de Fernando Henrique Cardoso e as reformas gerenciais por ele patrocinadas, as quais buscaram uma maior abertura econômica e mudanças paradigmáticas da política econômica brasileira, com desestatizações, entrada de empresas transacionais no Brasil e o início de uma reprimarização da economia brasileira.

Cláudia Beeck Moreira de Souza (2023, p. 17-31) defende que essa discussão levou a ascensão de duas teorias constitucionais distintas: uma que defendia que as mudanças na Constituição de 1988 esvaziaram os conteúdos transformadores da Constituição e, por conseguinte, suspenderam o próprio conteúdo do texto constitucional; do outro lado, uma doutrina que é a favor



das alterações, pois foram necessárias para que a Constituição de 1988 e a sociedade brasileira calcassem rumo a uma política econômica moderna, já baseada em um mundo globalizado e com uma economia de mercado aberta aos agentes internacionais.

No entanto, talvez uma forma de se interpretar essas mudanças tidas logo após a promulgação da Constituição de 1988 não seja tanto por uma opção interna do modelo econômico a ser seguido, mas sim uma consequência do próprio contexto político-econômico vivido.

Em outras palavras, para além da própria disputa política, um outro elemento importante que permeia a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88 e a promulgação da Constituição de 1988 e os anos posteriores é o capitalismo contemporâneo.

O capitalismo contemporâneo é marcado temporalmente por uma mudança na forma de acumulação após a década de 1970. Essa nova forma possui como características principais (i) a profunda desigualdade social; (ii) uma centralidade negativa do trabalho, a partir de sua flexibilização e uberização; (iii) a financeirização, inclusive de políticas públicas e serviços públicos; (iv) uma lógica neoliberal marcada pela erosão da solidariedade, um profundo individualismo, niilismo e o sujeito empreendedor; e (v) crises constantes, seja política, econômica ou social (Maciel; Mattos, 2020, p. 677).

Por isso, a pesquisa proposta neste resumo expandido parte do seguinte problema: Qual era o contexto político-econômico no período que marca a promulgação da Constituição de 1988?

A hipótese inicial é de, para além de uma própria crise da dívida existente no Brasil à época, o país estava inserido em um texto global de mudança do próprio paradigma do capitalismo. Isto é, se dá no momento da ascensão do neoliberalismo, da financeirização, da austeridade, flexibilidade do trabalho; tudo isso aglutinado no denominado capitalismo contemporâneo.

A pesquisa aqui proposta tem a intenção de acrescentar ao debate constitucional uma nova perspectiva a respeito das mudanças econômicas promovidas após a promulgação da Constituição de 1988 e de como, talvez, elas se devem a uma própria mudança do modelo capitalista vigente em todo o mundo.

Para isso, a pesquisa serve-se dos seguintes objetivos específicos: (i) conceituar e caracterizar o que é o capitalismo contemporâneo; (ii) descrever o momento político-econômico brasileiro à época da promulgação da Constituição de 1988; e (iii) analisar se há relação ente o capitalismo contemporâneo com a promulgação da Constituição de 1988.

Em razão do curto espaço para análise e discussão nesse texto, a pesquisa apresenta algumas limitações. A primeira é a ausência de uma tratativa a respeito da política econômica antes e durante a ditadura militar, que pode possuir relação com o texto original da ordem econômica na Constituição de 1988. A segunda é uma ainda parca análise da relação das discussões intelectuais brasileiras com o progresso, e de como ambas as teorias constitucionais que discutem a ordem econômica defendem, em modelos divergentes, uma tentativa de *catching up* da economia brasileira aos moldes dos países centrais. A terceira é a ausência de uma melhor descrição da crise da dívida no período que marca a Constituição de 1988. E a quarta foi a insuficiência de espaço para trabalhar melhor termos como neoliberalismo, financeirização, fim do mundo do trabalho etc., que são primordiais para se descrever o capitalismo contemporâneo.

REFERENCIAL TEÓRICO:

Após a II Guerra Mundial, houve um acordo de classes entre capitalistas e trabalhadores. Resultado disso é uma combinação entre Estado, mercado e instituições democráticas. O Estado se concentra no pleno emprego, crescimento econômico e no bem-estar. Baseado no consenso keynesiano, se inicia uma era denominada por David Harvey (2008, p. 20-22) de “liberalismo embutido”.

No final dos anos 1960, o modelo fordista se depara com limites endógenos. As empresas passam a sofrer baixas na taxa de lucro, que se agrava com as crises do petróleo dos anos 1970. A estagflação atesta o fim do consenso keynesiano. O aumento das taxas de juros à custa de uma grave recessão e do aumento do desemprego lança uma série de ofensiva contra o poder sindical, baixa dos gastos sociais e impostos e defesa da desregulamentação. Na periferia, com a elevação da taxa de juros, países vão recorrer ao FMI, que passa a impor condições de reformas para concessão de empréstimos (Dardot; Laval, 2016, p. 193-196).

Essa crise está alinhada com a crise fiscal dos Estados sociais do centro do capitalismo e com a crise desenvolvimentista das periferias. Há uma queda das receitas dos tributos e aumento das despesas sociais. Com a crise do petróleo em 1973, há o fim da taxa de câmbio fixa. A partir daí, o liberalismo embutido se torna insustentável (Harvey, 2008, p. 23-24). A solução é uma doutrina que combatia o keynesianismo e a justiça social, apostando em um Estado que rompesse com o acordo anterior feito com os movimentos sociais e sindicatos e garantisse a estabilidade monetária e o



respeito a lógica da concorrência e da liberdade de mercado, doutrina essa denominada de neoliberalismo (Anderson, 1995, p. 10-11).

E com a ascensão do neoliberalismo como resposta à crise do Estado social, se forma o denominado capitalismo contemporâneo. É um momento do capitalismo histórico marcado pela informalidade e flexibilização do trabalho por meio da reestruturação produtiva do capital, a financeirização e o rentismo como formas de acumulação, a razão neoliberal como lógica de funcionamento das empresas, a globalização e a relativização das soberanias nacionais (Fisher, 2020, p. 61-62).

Há uma liberação política das finanças, fundamentada numa necessidade de financiamento da dívida pública, que seria paga recorrendo-se aos investidores internacionais. Essa liberação política das finanças é o que se pode denominar de financeirização. A financeirização é a ascensão das finanças no capitalismo. Ela se desdobra em três facetas: (i) a maximização do valor ao acionista; (ii) o deslocamento dos vínculos entre lucros e investimentos; e (iii) um processo de redistribuição de renda com crescente peso do rentismo sobre o trabalho. (Sestelo *et. al.*, 2018, p. 1099-1110).

Essa lógica cada vez mais financeirizada está ligada, por sua vez, com a reestruturação produtiva do capital. O conflito de classes se dá entre os dependentes do trabalho e os dependentes do lucro. Não há mais investimento do capitalismo nas próprias atividades produtivas, como sobredito. Isso leva a um endividamento e baixo crescimento, o que, por conseguinte, aumenta as próprias desigualdades sociais já existentes. É o chamado “fim da sociedade salarial”. O trabalho é descartado do capitalismo contemporâneo, que cria a figura dos “sobrantes”: pessoas totalmente vulneráveis e descartáveis, criando uma dualização entre os integrados ao mercado e a economia e aqueles descartados dela (Arantes, 2023, p. 26-27; Maciel; Mattos, 2020, p. 674-677; Streeck, 2013, p. 44-47).

O interregno que marca o fim da ditadura militar e a redemocratização no Brasil é marcado por uma profunda crise econômica. Essa crise está alinhada com a crise fiscal dos Estados sociais do centro do capitalismo e com a crise desenvolvimentista das periferias. De acordo com Ana Carolina Couto Pereira Pinto Barbosa (2021, p. 20-27), esse momento é marcado especialmente pela crise da dívida externa. Como resposta a essa crise, o governo militar e o governo de transição, a partir da Comissão de 84, elaboraram a reforma financeira, projetada desde o início da ditadura militar (Bercovici, 2010, p. 81-82). Sem passar pelo escrutínio do legislativo ou da constituinte, a



reestruturação financeira tinha como objetivo efetivar as condições impostas pelo FMI para a realização de novos créditos, como, por exemplo, a abertura econômica do Brasil à economia global, o corte de gastos e investimentos públicos, a desregulação e desregulamentação financeira e até mesmo a independência do Banco Central e centralidade da política monetária (Barbosa, 2021, p. 192-193).

Para Daniel Pereira Andrade (2022, p. 680), a mudança da ditadura para a nova República é marcada por fatores que foram decisivos para a consolidação do neoliberalismo no país, são eles: (i) financeirização generalizada da economia brasileira; (ii) abertura comercial da economia brasileira a partir do governo Collor; (iii) surgimento de uma nova forma de gestão flexível e pela concorrência; (iv) efeitos da financeirização e das novas formas de gestão sobre o mercado formal de trabalho; (v) a mudança do papel do Estado na economia; (vi) reformulação das políticas públicas e combate à desigualdade por uma racionalidade econômica neoliberal; (vii) a constituição de uma nova forma de vida em torno do empreendedorismo de si mesmo.

Por isso, a presente pesquisa proposta neste resumo tem o intuito de analisar como se deu essa relação entre a mudança paradigmática das formas de acumulação do capitalismo, a crise, ou derrocada, do Estado de Bem-Estar Social na sua forma prevalescente em meados do século XX, e a própria Constituição de 1988.

METODOLOGIA:

A proposta é a realização de uma pesquisa teórica, com a análise de conceitos e teorias acerca do capitalismo pós-1970 e de como ele se dá no Brasil após a Constituição de 1988.

Por isso, realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica, com a leitura de artigos, teses e livros que abordam temas como emenda constitucional, orçamento público, fundo público, ordem financeira, Constituição de 1988, neoliberalismo, austeridade, financeirização, capitalismo global, centro e periferia e capitalismo contemporâneo.

Essas serão as palavras-chaves iniciais para a procura de trabalhos acadêmicos a respeito do tema, tanto no Catálogo de Teses & Dissertações da Capes, quanto na base de dados de periódicos e outros sites que armazenam e disponibilizam artigos acadêmicos (como, por exemplo, *SciELO*, *DIALNET*, *Directory of Open Access Journal*, *Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos*, *JStor* etc.).

RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS:

O que se pode concluir é que, para além da própria crise da dívida pública existente, a elaboração e promulgação da Constituição de 1988 está inserida dentro de uma mudança paradigmática das formas de acumulação capitalistas, que não mais se baseiam no modelo clássico fordista, mas sim dentro de um trabalho mais flexibilizado, de uma deslocalização da produção, da automatização da produção industrial, de uma ascensão da razão neoliberal e da financeirização, com a acumulação fictícia de capital.

Esse novo modelo de análise descritiva da criação da Constituição de 1988 pode levar a novas interpretações da Constituição de 1988, principalmente de sua ordem econômica e do cumprimento, ou não, dos programas políticos e sociais previstos no texto constitucional. Isso porque, levanta-se discussões a respeito de um modelo econômico previsto na Constituição que ainda estava calcado em relações sociais e econômicas ainda pertencentes ao que se pode chamar de “mundo do trabalho”; isto é, um modelo ainda pautado em uma centralidade do trabalho registrado e assalariado como forma predominante das relações entre classes (Canettieri, 2024, p. 14-15).

Mas, com uma centralidade negativa do trabalho – calcado na reestruturação produtiva do capital – abre-se flancos para discussão acerca da forma de atuação do Estado na economia dentro da Constituição de 1988, se esse modelo seria passível de ser cumprido, ou não, bem como de indicar algumas das razões para a inefetividade de direitos sociais e políticos no Brasil pós-1988.

REFERÊNCIAS:

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ANDRADE, Daniel Pereira. Rodadas histórias de neoliberalização no Brasil. **Contemporânea**, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 675-708, 2022. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1181>. Acesso em: 17 out. 2024.

ARANTES, Paulo Eduardo. **A fratura brasileira do mundo**: visões do laboratório brasileiro da mundialização. São Paulo: Editora 34, 2023.

BARBOSA, Ana Carolina Couto Pereira Pinto. **Constitucionalismo, elitismo e capital**: o equilíbrio difícil entre justiça social e neoliberalismo nas disputas constituintes da década de 1980. 2021. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília, p. 250. 2021. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/43248>. Acesso em: 17 out. 2024.

BERCOVICI, Giberto. “O direito constitucional passa, o direito administrativo permanece”: a persistência da estrutura administrativa de 1967. *In*: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 77-90.

CANNETIERI, Thiago. **Brasil-catástrofe**: constelações da destruição que estamos vivendo. São Paulo: Consequência, 2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Trad.: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FISHER, Mark. **Realismo capitalista**: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo? Trad.: Rodrigo Gonsalves, Jorge Adeodato, Maikel da Silveira. São Paulo: Autonomia Literária: 2020.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. Trad.: Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

MACIEL, Fabrício; MATTOS, Patrícia. Como pensar o capitalismo contemporâneo? Considerações preliminares. **Sociedade e Estado**, v. 35, n. 3, p. 673–694, set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/se/a/RzX3mFSXyvpqPzjLRpgsjz6n/#>. Acesso em: 17 out. 2024.

SETELO, José Antônio de Freitas; CARDOSO, Artur Monte; BRAGA, Ialê Falleiros. MATTOS, Leonardo Vidal; ANDRIETTA, Lucas Salvador. Financeirização das políticas sociais e da saúde no Brasil do século XXI: elementos para uma aproximação inicial. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 26, p. 1097–1126, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8652322>. Acesso em: 17 out. 2024.

SOUZA, Cláudia Beeck Moreira de. **Constituição de 1988 e reformas de viés econômico**: entre destruição, adaptação e interação. 2023. Tese (Doutorado) - Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/84101>. Acesso em: 17 out. 2024.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado**: a crise adiada do capitalismo democrático. Trad.: Marian Toldy; Teresa Toldy. Lisboa: Conjuntura Actual, 2013.